

DECRETO Nº 81/2021 - LEI N.47

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.000,00
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde	
208	10.302.0010.2034.0000	Auxílios e/ou Subvenções a Entidades Saúde		1.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 00100
	01	Tesouro		
	310 000	Saúde Geral		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	Administração		
30	04.122.0003.2007.0000	Manutenção da Administração		-1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 0100	
	01	Tesouro			
	110 000	Recursos Próprios			

Anulação (-) **-1.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 30 de junho de 2021.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças